

COMUNICADO N.º 8/2022 - CPX-SPO/CEX-SPO/DPE-SPO/DRG/SPO/IFSP

Assunto: ORIENTAÇÕES PARA ENTREGA DE RELATÓRIO PARCIAL DE PROJETO DE EXTENSÃO 2022

COMUNICADO CPX.008/2022

RELATÓRIO PARCIAL DE PROJETOS DE EXTENSÃO 2022 – EDITAL SPO.092

A Coordenadoria de Extensão (CEX-SPO) do Câmpus São Paulo do IFSP, vinculada à Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE SPO), por meio da Coordenadoria de Projetos de Extensão (CPX-SPO) com base na Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, Portaria nº 3.639, de 25 de julho de 2013, e Edital nº SPO.092, de 07 de dezembro de 2021, estabelece as **Orientações para entrega de Relatório Parcial de Projeto de Extensão de 2022** (Anexo I), dirigido a servidores(as) responsáveis pelos projetos em execução e sua equipe no Programa de Bolsa-Discente - Modalidade Extensão.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 27 de junho de 2022.

Ana Geraldina Barbosa da Silva Bertagnon

Coordenadora de Extensão

Alexandre Galdino Sobrinho

Coordenador de Projetos de Extensão

Assinado eletronicamente.

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA ENTREGA DE RELATÓRIO PARCIAL DE PROJETO DE EXTENSÃO DE 2022 – EDITAL SPO.092

1. O **Relatório Parcial** de projeto de extensão é um documento cujo objetivo é a apresentação de um **panorama** das ações desenvolvidas até o momento de sua entrega e apontar, convenientemente, perspectivas de adequação, flexibilização e/ou reestruturação do projeto, com vistas à sua conclusão.
2. O Relatório Parcial deverá ser elaborado coletivamente entre servidor(a) responsável e a equipe de extensionistas, e não será devolvido para alterações.
3. O Relatório Parcial deverá ser redigido utilizando-se o arquivo-padrão do **FORMULÁRIO 010 (versão Junho/2022)**, disponibilizado pela Coordenadoria de Extensão do câmpus.
4. Não será aceito o formulário de Relatório Parcial de edições anteriores, considerando que o Formulário 010 foi atualizado em consonância com as atuais diretrizes institucionais e fundamentações teórico-normativas sobre a Extensão e visa complementar (e não mais duplicar) os registros do preenchimento regular a ser realizado no SUAP.
5. O arquivo preenchido do Relatório Parcial deverá ser datado, assinado (manual ou eletronicamente), salvo em formato PDF e enviado pelo(a) servidor(a) responsável através do SUAP > aba ANEXOS > item “Outros Anexos” > botão “Adicionar Anexos”.
6. **O prazo para entrega do Relatório Parcial previsto no Edital SPO.092/2021 fica prorrogado para 15 de agosto de 2022.**
7. Sobre o preenchimento regular no SUAP, os registros nas seguintes abas deverão manter-se atualizados no sistema: **Equipe, Metas/Atividades, Plano de Desembolso e Anexos**.
8. A Coordenadoria de Projetos de Extensão e a Coordenadoria de Projetos de Extensão permanecerão disponíveis para quaisquer ocorrências relativas ao preenchimento e entrega dos Relatórios Parciais de 2022.

Coordenadoria de Extensão

Coordenadoria de Projetos de Extensão

Câmpus São Paulo/SP, 27 de junho de 2022

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Galdino Sobrinho, COORDENADOR - FG2 - CPX-SPO**, em 27/06/2022 15:12:38.
- **Ana Geraldina Barbosa da Silva Bertagnon, COORDENADOR - FG1 - CEX-SPO**, em 27/06/2022 16:32:29.
- **Francisco Yastami Nakamoto, DIRETOR - CD3 - DPE-SPO**, em 28/06/2022 07:45:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369917
Código de Autenticação: cde5695ff2

